

em provimento em comissão de Diretor de Previdência, integrante da estrutura organizacional da Manaus Previdência, no período de 06 a 07 de dezembro de 2022, sem direito à percepção de remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**, afastada em virtude de folgas eleitorais.

GABINETE DO DIRETOR (A) PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 17 de novembro de 2022.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA Nº 616/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo artigo 13 do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a (*) Portaria nº 171/2018-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 21 de novembro de 2018, Edição nº 4482, página 24, que designa responsável e suplente pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Manaus Previdência, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que mais consta no documento formalizado sob o nº 2022.17848.17894.9.020983 (Sigid), em 22.06.2022,

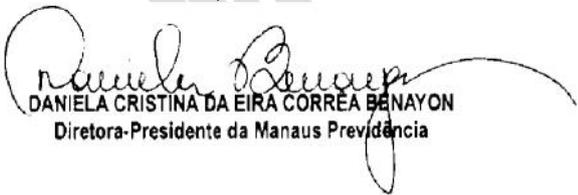
RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **VANESSA DE OLIVEIRA LEMOS**, Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000241-0A, do exercício da função de membro suplente responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão da Manaus Previdência.

II – DESIGNAR o servidor **RODRIGO MONTEIRO ALVES**, Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000.306-9A, para exercer a função mencionada no inciso I desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de novembro de 2022


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2020, celebrado em 16.11.2022.

2. CONTRATANTES: **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, nº 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e, **BRAGA E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.933.988/0001-03, sediada na Rua Professora Elvira Dantas, nº 34, pavimento 1, Bairro São Jorge, CEP 69033-450, nesta cidade.

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2020, referente aos serviços de

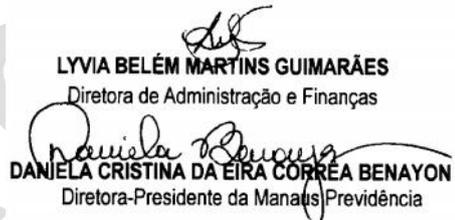
gerenciamento de *Call Center* com solução completa para atendimento telefônico e atendimento *on line*, incluindo serviço de *webchat*, ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando recursos humanos, treinamento, *software* e banco de dados necessários dos serviços, na forma identificada no item “4 – DOS SERVIÇOS” do Termo de Referência e demais documentos que integram a presente contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2022.

4. VALOR TOTAL: O valor global do presente termo aditivo importa a quantia de R\$ 347.722,56 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas por intermédio das Notas de Empenho Nº 2022NE00540, de 01/11/2022, no valor de R\$ 35.250,67 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), e 2022NE00541, de 01/11/2022, no valor de R\$ 6.282,86 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente para o exercício subsequente, conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da rubrica orçamentária: 630201 – Manaus Previdência; 09.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; 33903701 – Apoio administrativo, técnico e operacional e 33904094 – Serviço de desenvolvimento, manutenção e conservação de equipamentos e software de TIC.

6. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2022, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus, condição indispensável para sua eficácia.

Manaus-AM, 16 de novembro de 2022.


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
 Diretora de Administração e Finanças

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

(*) PORTARIA Nº 0125/2022 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR-PRESIDENTE, de acordo com a competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, c/c o artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, a Lei Delegada nº 25, de 31 de julho de 2013 e o Decreto de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR, a Escala de Férias referente ao Exercício 2021/2022, da servidora abaixo, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, para o mês de **Dezembro/2022**.

MATRÍCULA	SERVIDORA
139.467-3 A	KAROLINY DE OLIVEIRA MARTINS BRAGA

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 08 de novembro de 2022.


Alonso Oliveira de Souza
 Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreções no DOM nº 5461 datado de 09/11/2022.